



Câmara Municipal da Covilhã

Gabinete do Presidente

EDITAL

VITOR MANUEL PINHEIRO PEREIRA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CONCELHO DA COVILHÃ

TORNA PÚBLICO, para efeitos do disposto nas alíneas *c)*, *d)* e *e)* do n.º 2 do artigo 57.º do Decreto-lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, a abertura de procedimento para a eleição do representante do pessoal docente da educação pré-escolar pública, do representante do pessoal docente do ensino básico público e do representante do pessoal docente do ensino secundário público, no Conselho Municipal de Educação do Concelho da Covilhã.

De acordo com o artigo 2º, ponto 2 e 3 do Artigo 5º do Regimento para a eleição dos representantes dos docentes do ensino público (pré-escolar, básico e secundário) convoco os docentes que lecionam cada nível de ensino **para a abertura do processo eleitoral, funcionando as mesas de voto, em todas as escolas sede dos agrupamentos e escolas não agrupadas, no período compreendido entre as 9h30m e as 17h30m do dia 16 de março de 2022.**

Para conhecimento geral se publica o presente Edital que vai ser afixado nas escolas sede dos Agrupamentos Escolares e Escolas Não Agrupadas Públicas do Concelho da Covilhã.

Paços do Concelho, 28 de fevereiro de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

(VITOR MANUEL PINHEIRO PEREIRA)